DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, REALIZADA EM 29/01/2.021.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, (29/01/2021), às dez horas, (10:00hs); na Casa da Cultura "José Vasconcelos Rezende", situada na Rua Zenha Ribeiro, n.º 1190, bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, sob a presidência do Senhor Luiz Fernando de Lemos Barroso, constando com número legal para abertura dos trabalhos, ficou registrado em Ata a Primeira audiência pública deste Conselho, a qual constou a seguinte pauta: "como restabelecer o turismo no nosso Município, mesmo em momento pandêmico". Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a Senhorita Claudia Roberta Alves de Paula para secretariar a reunião e recomendou que os senhores conselheiros e cidadãos presentes registrassem seus nomes, com suas respectivas assinaturas na lista de presença específica, que segue em anexo. Sabe-se das dificuldades atuais que o mundo está passando por conta da pandemia da Covid-19 que atingiu vários setores da cadeia produtiva, inclusive, o setor do turismo que sofreu uma grande queda. Portanto, esteve em pauta um projeto do governo federal chamado "retomada do turismo"; projeto este que foi desenvolvido para poder retomar o turismo nas cidades de forma consciente e segura, fazendo com que os turistas tenham segurança de vir para Paulo de Faria e os comerciantes retomem suas atividades também com uma certa segurança de que o viajante que aqui vier estará de acordo com as normas da saúde. Consiste em levar aos estabelecimentos os protocolos básicos e específicos da prevenção da pandemia. O estabelecimento que cumprir com os protocolos estabelecidos, ganhará o selo do "turismo responsável". Foi uma reunião bastante proveitosa, onde esteve presente os representantes do turismo Izabela Cristina Virgílio de Carvalho e seu suplente Caio Fernando Russo Lucianeti; o representante do setor de meio ambiente Douglas Ribeiro Machado; a representante do setor da cultura Orânia Cristina Alves de Toledo; o representante do setor de esportes Wagner Silva de Oliveira; a representante do setor da saúde Valéria Gonçalves Silva; a representante suplente da casa do artesão Cleusa Maria Gomes; o representante de bares e restaurantes Anderson Luiz Poltronieri Miranda; a representante de hotéis e pousadas Sabrina da Silveira Arizono; a representante de turismólogos Claudia Roberta Alves de Paula; o representante de grupos de dança Erick Fernando de Assis; a representante de jornalistas Maria Carolina de Freitas e a senhora Ana Claudia Lima dos Santos.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Foi discutido ainda, como voltar com as tradições do nosso Município, por exemplo, um festival de comidas tradicionais de Paulo de Faria – citamos a coruja, a cuiabana, quenga, pamonha, etc. E também esteve em pauta assuntos pertinentes à COVID-19, pois a retomada do turismo e de outros setores será de forma gradativa e aos poucos; porém se cada um fizer sua parte, passará de forma mais rápida.

Nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente do COMTUR, Luiz Fernando de Lemos Barroso determinou a lavratura da presente ata. Eu, Claudia Roberta Alves de Paula, Secretária do COMTUR, escrevi, digitei e assinei juntamente com o Senhor Presidente Luiz Fernando de Lemos Barroso.

Paulo de Faria/SP, 29 de janeiro de 2021.

Tabelião de Notas

Claudia Roberta Alves de Paula
Secretária do COMTUR

Tabelião de Notas

Luiz Fernando de Lemos Barroso
Presidente do COMTUR

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PAULO DE FARIA-SP
TABELIÃ: LÚCIA MARIA MARQUES FERREIRA
Praça Peregrino Benelli, Nº 64 - Centro - Paulo de Faria - SP - E-mail: tabeliaonp.paulodefaria@hotmail.com

Reconheco, em documento SEM valor economico, por semelhanca a(s) firma(s) de: LUIZ FERNANDO DE LEMOS BARROSO(1086), CLAUDIA ROBERTA ALVES DE PAULA(2279). Dou fe. Por ato R$ 6,89. Em Test. da verdade.
ELAINE CRISTINA TELLIS BERTOLOTTO
Cod. Seg.: 50524851504850494953505349 51 Total R$13,78
24/03/2021 - 15:25:13 - Selo(s): 0013338.

Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 2
S20715AA0013338

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, REALIZADA EM 19/02/2021.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, (19/02/2021), às dezessete horas e trinta minutos, (17:30hs), na Casa de Cultura "José Vasconcelos Rezende", situada na Rua Zenha Ribeiro n.º 1190, bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se a maioria absoluta do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e também esteve presente o Excelentíssimo Prefeito Municipal Mário de Felício Neto e o Senhor Vice-Prefeito Osmar Furtado Sampaio, sob a presidência do Senhor Luiz Fernando de Lemos Barroso, constando com número legal para abertura dos trabalhos ficou registrado em Ata a Segunda Audiência Pública deste Conselho a qual contou com a seguinte pauta: "A reforma da Praça Peregrino Benelli". Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente convidou a Senhorita Claudia Roberta Alves de Paula para secretariar a reunião e recomendou que os senhores conselheiros e cidadãos presentes registrassem seus nomes, com suas respectivas assinaturas na lista de presença específica, que segue em anexo. Ficou esclarecido que o projeto de reforma da Praça Peregrino Benelli, foi feita no mandato de 2016 a 2020, ou seja, na administração anterior através de licitação, foram coletados os documentos e todo processo necessário para a reforma. Os conselheiros são representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal, conforme consta na Lei Municipal n.º 1.732, de 6 de maio de 2020, portanto a presença destes é indispensável, como também suas opiniões e sugestões quanto a tão importante reforma em nossa cidade. As árvores que serão plantadas de acordo com o projeto foi tema de diversas sugestões e opiniões, quanto as espécies e local de plantio ora explanadas pelo senhor Representante Ambientalista André Renato Dorta Souza e a Representante da Casa do Artesão Carmen Maria Gameiro. A seguir, foi convidado o engenheiro municipal Matheus Bernardes Ribeiro para explanar explicações sobre o referido projeto, efetuado na gestão anterior. Houveram opiniões diversas ao projeto. Ficou decidido pela atual administração atual, de acordo com a opinião dos conselheiros, de manter parte do projeto de forma que não apague a imagem atual e histórica de nossa praça, reformar o necessário e o que não pode ser mudado no projeto continuar da forma que foi proposta anteriormente.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

A seguir o senhor Matheus explicou também que existem certas coisas que não tem como mudar, pois, como citado anteriormente, a licitação e ordem de serviço estão expedias e a Prefeitura Municipal deve executar a reforma/obra, de acordo com o orçamento aprovado. Ressaltando que a Prefeitura conseguiu os recursos para execução da reforma através do MIT – Município de Interesse Turístico -, que ainda não foi iniciada por conta da pandemia Covid-19, infelizmente ocorrendo o atraso no recebimento de verbas. Destacou que o Município não pode perder tal recurso e certificado de MIT, pois tem outros Municípios que querem a certificação e não conseguem. Paulo de Faria/SP não pode correr o risco desta perda e sair na classificação de MIT – Município de Interesse Turístico, portanto, o temor é pelo fato de que a demora na execução das obras faça com que se entenda que não são necessárias as verbas, pela não realização dos serviços de reforma, acarretando na perda do certificado. É sabido que não se pode agradar toda uma população, contudo dentro do possível será feita uma reforma que agrade a maioria dos nossos munícipes, haja vista que a Praça Peregrino Benelli é patrimônio histórico da nossa querida cidade de Paulo de Faria/SP e a ação do tempo não pode apagar nossas memórias. Nada mais a ser tratado, o Senhor Luiz Fernando de Lemos Barroso - Presidente do COMTUR, determinou a lavratura da presente ata. Eu, Claudia Roberta Alves de Paula, Secretária do COMTUR, escrevi, digitei e assinei juntamente com o Senhor Presidente Luiz Fernando de Lemos Barroso.

Paulo de Faria/SP, 25 de fevereiro de 2021.

Tabelião de Notas

Claudia Roberta Alves de Paula
Secretária do COMTUR

Tabelião de Notas

Luiz Fernando de Lemos Barroso
Presidente do COMTUR

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PAULO DE FARIA-SP
TABELIÃ: LÚCIA MARIA MARQUES FERREIRA
Praça Peregrino Benelli, Nº 64 - Centro - Paulo de Faria - SP - E-mail: tabeliaonp.paulodefaria@hotmail.com

Reconheco, em documento SEM valor economico, por semelhanca a(s) firma(s) de: LUIZ FERNANDO DE LEMOS BARROSO(1086), CLAUDIA ROBERTA ALVES DE PAULA(2279). Dou fe da verdade.
Por ato R$ 6,89. Em Test.
ELAINE CRISTINA TELLIS BERTOLOTTO
Cod. Seg.: 5052485150485049495448495254 Total R$13,78
24/03/2021 - 16:01:46 - Selo(s): 13341.

Colégio Notarial do Brasil
Seção de Paulo
124768
FIRMA 2
S20715AA00133341

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Elaine C. Tellis Bertolotto
Escrev. Substituta
PAULO DE FARIA-SP

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.